

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY – CIDADE HISTÓRICA – MONUMENTO NACIONAL

MOÇÃO

APROVADO
Por <u>10</u> votos a favor,
_____ votos contra e
_____ abstenção (ões).
Paraty, <u>16 106 125</u>

RESPONSÁVEL

Aplauso aos Festeiros da Festa do Divino Espírito Santo de Paraty de 2025 Pamela Moneli da Conceição Hernamperez e Demétrius Gama Hernamperez.

A Câmara Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, faz constar em seus anais, atendendo à solicitação do Exmº Vereador **ANDERSON MAIA DOS SANTOS**, que decidiu nesta data em Sessão Ordinária, através de seus membros, conceder **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos festeiros da Festa do Divino Espírito Santo de Paraty de 2025.

Nosso sincero reconhecimento e aplausos a Pamela Moneli da Conceição Hernamperez e Demétrius Gama Hernamperez, festeiros da Festa do Divino Espírito Santo de Paraty de 2025, pela dedicação, fé e amor expressos em cada detalhe desta linda celebração.

A festa foi um verdadeiro testemunho de devoção, união comunitária e tradição viva. Que o Divino Espírito Santo continue iluminando seus caminhos com sabedoria, coragem e bênçãos abundantes.

Parabéns por essa realização tão especial!

Externamos nosso reconhecimento, reiterando votos de apreço e consideração e que a presente Moção seja encaminhada ao homenageado.

Sala das Sessões,
10 de Junho de 2025

ANDERSON MAIA DOS SANTOS – (MDB)

Vereador – Santos Coquinho

Autenticar documento em /autenticidade


com o identificador 3600380034003000350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380034003000350036003A005000

Assinado eletronicamente por **Anderson Maia dos Santos** em 10/06/2025 09:43

Checksum: **EE9C6054150425F359C757EDAF5E9854C5FA7EAAE6BCF6434A2AAD08854B6537**

APROVADO	
Por <u>30</u>	votos a favor,
<u> </u>	votos contra e
<u> </u>	abstenção (ões).
Paraty, <u>06/06/25</u>	
	
RESPONSÁVEL	